

## MUDANÇAS DE REQUISITOS PARA DEFESA DE TESE DE MESTRADO E DOUTORADO

A área de Algoritmos e Métodos Numéricos entende que algumas das regras correntes para discentes são por demais exigentes ou de certa forma inócuas (por serem facilmente contornáveis). Com vistas a estimular a qualidade e quantidade da produção acadêmica do PPGI com participação discente, sem contudo prejudicar áreas onde tipicamente os tempos de maturação dos temas abordados são mais longos, seguem abaixo algumas sugestões de mudança.

Pedimos a gentileza dos colegas de manifestarem, por este formulário, sua concordância ou discordância com relação a cada uma das modificações propostas.

(Artigo 51, item 5) Todo aluno inscrito no curso de mestrado será considerado candidato à obtenção do título de mestre quando tiver pelo menos [um artigo completo sobre o tema de sua dissertação submetido a evento científico nacional ou internacional, ou periódico nacional ou internacional].

**Sugestão de mudança: [um resumo sobre o tema de sua dissertação publicado em evento científico nacional ou internacional].**

(Artigo 52, item 5) Todo aluno inscrito no curso de doutorado será considerado candidato à obtenção do título de doutor quando tiver pelo menos [um artigo completo sobre o tema de sua tese submetido a periódico nacional ou internacional].

**Sugestão de mudança: [um artigo completo sobre o tema de sua tese, em co-autoria com o orientador, publicado no arXiv ou submetido a periódico nacional ou internacional indexado].**

(Artigo 57, parágrafo 4) Para marcar a defesa de tese, o aluno deve ter no mínimo um artigo no tema da tese publicado em anais de evento científico ou periódico internacional. **Sugestão de mudança: remover completamente esse parágrafo.**